DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/06/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do AZQ CDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA, CNPJ/ME Nº 59143807000126, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 2º trimestre de 2026:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 29/05/2026.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Documentos representativos do lastro:	Analisados	Inconsistências	% Carteira	% PL
CRA	2	-	-	-
CRI	5	-	-	-
Debêntures	7	-	-	-

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
Não aplicável	-	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL

Não aplicável	-	-	-

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Rua Leopoldo Couto de Magalhães, 758 /15º
São Paulo - SP 04542-000.

São Paulo, 07 de julho de 2026

Ao **Banco Daycoval S.A.**

Av. Paulista, 1.793, São Paulo – SP
CEP: 01311-200

Ref.: AZQ CDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA (CNPJ nº 59.143.807/0001-26)

A **AZ QUEST MZK INVESTIMENTOS MACRO E CRÉDITO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.676.427/0001-84, na qualidade de Gestora do **AZQ CDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE ILIMITADA** (CNPJ nº 59.143.807/0001-26), para fins de cumprimento do disposto no Capítulo IV da RCVM nº 175, apresenta a seguir o informe trimestral do Fundo, referente ao **2º trimestre de 2026**:

1. **Ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco.**

   Não houve.

2. **Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.**

   Não houve qualquer alteração na política de investimento durante o período de referência.

3. **Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:**

   a. **Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

   Critérios mantidos conforme descrito no Regulamento do Fundo.

   b. **Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**

   Item não aplicável. Vide resposta acima (item 2.a).

4. **Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.**

   Não houve alteração nas garantias durante o período de referência.

5. **Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:**

   a. **descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver.**

Clicksign 9884233e-464a-4495-9154-2cdd62e9fbc4

Não há.

b. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

As aquisições dos Direitos Creditórios foram em caráter definitivo.

6. Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.

Não houve impactos relevantes decorrentes de eventos de pré-pagamento durante o período de referência.

7. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a. Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).

As alienações de Direitos Creditórios foram antes dos seus respectivos vencimentos.

b. Motivação da alienação.

As alienações de Direitos Creditórios fazem parte da estratégia de gestão ativa da carteira do Fundo, objetivando a otimização da relação risco x retorno.

8. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.

O Fundo tem como objetivo a aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis, conforme definido em seu regulamento, de forma recorrente e ativa, sem uma caraterística, tipo, cedente e/ou originador específico.
Nesse sentido, a continuidade do Fundo pode ser comprometida, independentemente de qualquer expectativa por parte dos Cotistas quanto ao tempo de duração de seus investimentos no Fundo, em função da incapacidade do Fundo em adquirir Direitos Creditórios Elegíveis conforme os Critérios de Elegibilidade e de acordo com a Política de Investimento do Fundo.

9. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não ocorreram quaisquer fatos que afetassem de forma relevante a regularidade dos fluxos financeiros dos Direitos Creditórios durante o período de referência.

Sem mais, permanecemos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Daniel de Moraes Borini HEBERTALMEIDA

AZ QUEST MZK INVESTIMENTOS MACRO E CRÉDITO LTDA.

Clicksign 9884233e-464a-4495-9154-2cdd62e9fbc4